



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 145/2008

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 61.813,7550m², objeto da Matrícula n.º 6.337 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. JOÃO INACIO FRAGA FILHO**, portador da RG 1.725.640-2/SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 053.157.271-49, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 61.813,7550m², desapropriada à municipalidade, servirá para Programa Habitacional.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente DECRETO, num preço justo conforme Laudo de Avaliação da referida Comissão nomeada pela Portaria nº 105-A/2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal